



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 286/16

PROTOCOLO Nº 13.786.298-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 466/16

APROVADO EM 18/07/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS - UNINTER – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 304/16, Sued/Seed, de 04/03/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 28/09/15, no NRE de Curitiba, de interesse do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos - UNINTER – Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba, que solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos - UNINTER - Ensino Médio e Profissional, situado na Rua do Rosário, nº 147, Centro, no município de Curitiba, é mantido pelo Centro Integrado de Educação, Ciências e Tecnologia Ltda - CENECT. Foi credenciado para a educação a distância, com a oferta do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, no município de Curitiba, pela Resolução Secretarial nº 857/11, de 02/03/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da Resolução em DOE, de 25/03/11 a 25/03/16 (fls. 48 e 191).



PROCESSO N° 286/16

O Ensino Fundamental – Fase II e o Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, foram autorizados a funcionar pela Resolução Secretarial n° 857/11, de 02/03/11, com base no Parecer n° 56/11, de 10/02/11, pelo prazo de dois anos e foi reconhecido somente o Ensino Médio pela Resolução Secretarial n° 4496/13, de 02/10/13, com base no Parecer CEE/CEMEP n° 297/13, de 06/08/13, pelo período de 25/03/11 a 31/12/14 e a renovação do reconhecimento foi concedida pela Resolução Secretarial n° 2787/15, de 14/09/15, com base no Parecer CEE/CEMEP n° 446/15, de 27/08/15, pelo prazo de 01/01/15 até 25/03/16 (fls. 48, 49, 50 e 197).

O Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, foi cessado temporariamente pelo Ato Administrativo n° 437/14, de 30/10/14, pelo prazo de 02 (dois) anos, retroativo ao início do ano de 2013 e pela Resolução Secretarial n° 2014/15, de 16/07/15, foi revogada a autorização para o funcionamento do referido curso (fl. 191).

1.2 Sobre a oferta de polos

A instituição de ensino possui credenciamento de polos nos municípios de Chopinzinho, Guarapuava, Jacarezinho, Londrina, Paranaguá, Prudentópolis, Toledo, Apucarana, Capanema, Francisco Beltrão, Medianeira, Pato Branco e Castro, todos no Estado do Paraná. Apresenta ainda pólos de apoio presencial em Formosa/GO e Goianésia/GO (fls. 05 e 06).

1.3 Avaliação Interna (fl. 220)

Período	Matrículas	Cancelamentos	Abandonos	Trancados	Egressos	Em curso
11/08/2011 a 20/08/2012	581	92	146	-	-	58
21/08/2012 a 31/12/2013	789	124	181	28	60	283
01/01/2014 a 30/06/2014	629	77	99	14	90	307
01/07/2014 a 30/06/2015	1057	113	136	69	305	874
Total	3.056(100%)	406(13,2%)	562(18,5%)	111 (3,5%)	455(14,8%)	1.522(49%)



PROCESSO N° 286/16

A instituição de ensino apresentou justificativa quanto aos números de cancelamento e abandono, nos seguintes termos:

(...) Os cancelamentos ocorreram em sua maioria antes do início do curso por questões variadas, como por exemplo obrigatoriedade de presença uma vez na semana, dificuldades com a metodologia a distância e duração do curso. Os abandonos são verificados, entre outras questões, por mudança de metodologia de ensino, por certificação do ensino médio pelo ENEM e problemas financeiros (fl. 220).

1.3 Comissão de Verificação (fls. 169 a 188).

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 569/15, de 03/12/15, do NRE de Curitiba, integrada por: Leticia Garcia Bortolozzi, licenciada em História; Elizabeth Maria Hoffmann, Andréa Cristina Rissatto e Raquel Geske, licenciadas em Letras e Renata Cristina Lopes, licenciada em Matemática e Especialização em Educação a Distância, emitiu o laudo técnico com parecer favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância.

Do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação cabe destacar (fls. 177 a 186 e 188):

(...)

- QUALIDADE DOS RECURSOS DIDÁTICOS E TECNOLÓGICOS DISPONÍVEIS:

A coordenação de Projetos da Educação Básica da instituição informou que os recursos didáticos disponíveis foram desenvolvidos especialmente para os educandos do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos a distância.

O aluno tem acesso ao material impresso, dividido nas doze disciplinas de acordo com a matriz curricular do curso. O material didático tem como característica propiciar o estudo por meio de leitura dos textos, de imagens, de exercícios de reflexão, situações-problema, na disciplina de Matemática entre outros recursos de aprendizagem.

Outra organização para o processo de ensino e aprendizagem é o acesso dos alunos em um Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA UNINTER, que propicia o aprendizado através de atividades organizadas para a interação entre professores e alunos/alunos, videoaulas, disponibilização de outros vídeos referentes aos conteúdos abordados pelas disciplinas, sugestões de atividades contextualizadas, glossário, material didático e material complementar para aprofundar os estudos.

Dessa forma, o material digital contribui para facilitar a aprendizagem dos alunos com diferentes estilos de aprendizagem. Através do Ambiente Virtual de Aprendizagem são realizadas atividades com auxílio dos professores e dos tutores, por meio de sessões de bate-papo (chat), fóruns, blogs, enquetes, e-mails, assim como os alunos também podem entrar em contato com a coordenação do curso para sanar suas dúvidas.



PROCESSO Nº 286/16

A instituição apresentou a justificativa referente ao novo material, às fls. 160 a 167.

(...)

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS ALUNOS:

A avaliação da aprendizagem é realizada em três fases. Na primeira fase, o aluno deve obter a nota igual ou superior a 6.0 no conjunto de avaliações a serem realizadas para cada disciplina. Na segunda fase, encontram-se os alunos que não conseguiram atingir a média 6.0, pois o mesmo terá direito à recuperação de estudos. Caso o aluno não consiga atingir a média na fase de recuperação de estudos, poderá ir para a terceira fase que se trata de cursar a disciplina em regime de tutoria.

(...)

RELAÇÃO NUMÉRICA ENTRE ALUNOS E PROFESSORES TUTORES

A relação numérica é de 40 alunos para cada tutor. Há um tutor responsável para cada turma.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DOS EGRESSOS:

Os alunos egressos do curso EJA – Ensino Médio são convidados a ingressarem no Ensino Superior do mesmo Grupo Educacional. Como a metodologia a distância oferecida nos cursos de graduação do Centro Universitário Internacional – UNINTER- segue os padrões de oferta na EJA, como o Ambiente Virtual de Aprendizagem, Portal e são realizados nos mesmos Polos de Apoio onde foram oferecidas as aulas da EJA, os egressos contam com uma estrutura física e humana conhecida e validada pelos mesmos.

(...)

ESPAÇOS FÍSICOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS

(...)

O Laboratório possui 02 (duas) bancadas para os alunos com 24 (vinte e quatro) banquetas (...)

Equipamentos destinados ao Laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia no Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER.

(...)

Laboratório de Informática

Está situado no andar térreo. Em número de 03 laboratórios, com sistema de segurança e rede wi-fi.

Sala 01 – 26 computadores (...)

Sala 02 – 50 computadores (...)

Sala 03 – 23 computadores (...)

Biblioteca Física

A instituição informa através de Relatório do Sistema Integrado de Bibliotecas - que: (...)



PROCESSO N° 286/16

- Todo o acervo se encontra informatizado pelo sistema de gerenciamento de bibliotecas – Pergamun – e está disponibilizado aos usuários para consulta local e acesso a intranet e internet;
- (...) O espaço de estudo nas bibliotecas é dividido em individual, com 97,20m² e em grupo, com 308,18m². No espaço individual, o mobiliário é composto por 73 cabines de estudo individual com cadeiras estofadas. O estudo em grupo é composto por 56 mesas e 271 cadeiras estofadas, totalizando 400 assentos.(...)

Acesso a portadores de necessidades especiais:

Possui rampa na entrada do prédio da instituição e entre blocos, banheiro adaptado e elevador.

(...)

Isto posto, somos de parecer favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino (...).

O Termo de Responsabilidade exarado pelo NRE de Curitiba, de 22/02/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, comprometendo-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 187).

1.4 Parecer Pedagógico Deja/Seed (fls. 194 e 195).

O Departamento da Educação de Jovens e Adultos, pelo Parecer nº 025/16 – Deja/Seed, encaminha ao CEE o processo para a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância.

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fls. 198 a 199).

A Coordenação da Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 400/16 – CEF/Seed, manifestou-se favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER - Ensino Médio e Profissional, do município de Curitiba.

O Parecer CEMEP/CEE nº 446/15, de 27/08/15 que concedeu a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, apresentou no voto da relatora a seguinte ressalva: “b) apresentar material didático reformulado de todas as disciplinas, como condição para as renovações do credenciamento e do reconhecimento que expirarão em 25/03/16.”



PROCESSO N° 286/16

Em 11/04/16, o processo foi convertido em diligência para a instituição de ensino apresentar o Certificado de Vistoria do Corpo do Bombeiros e o laudo da Vigilância Sanitária, bem como a Comissão de Verificação anexar análise do material didático reformulado e do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O protocolado retornou a este Conselho em 09/06/16, com atendimento parcial ao solicitado.

Da análise do processo e com base nas informações da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição possui biblioteca com acervo informatizado, laboratório de Química, Física e Biologia, 03 (três) laboratórios de Informática, com um total de 99 (noventa e nove) máquinas, bem como existem rampas de acesso e banheiro adaptado para educandos com deficiência.

A Comissão de Verificação não apresentou as análises solicitadas sobre o material didático e o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Entretanto, consta no Plano de Desenvolvimento Escolar – PDE da instituição de ensino a reformulação do Material Didático impresso para o Curso de EJA, com adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais. Salienta-se que a previsão para a referida reformulação é no 1º semestre de 2016 (fls. 52 e 54).

Ressalta-se que a instituição de ensino informou o seguinte sobre o material didático:

(...) O novo material impresso a ser usado no curso EJA – Ensino Médio UNINTER para todas as disciplinas, um projeto do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER, executado pela Editora INTERSABERES tem como autores os professores do curso. (...) os livros das disciplinas do curso EJA – Ensino Médio fará parte do material didático através da implantação parcial feita pelo projeto piloto descrito a seguir. Para o projeto piloto, optou-se pela disciplina de Química. A mesma faz parte do calendário escolar do segundo semestre de 2016 que inicia em 01 de agosto. Os alunos matriculados no curso receberão o novo livro impresso. O professor autor do livro fará o planejamento e ministrará as aulas, *chats* e rádio web. Será também o responsável pelas avaliações, corrigindo os trabalhos dos alunos e orientando sempre que necessário. A partir de enquetes sobre o livro didático aos alunos e tutores, controle de desempenho dos alunos na disciplina e acompanhamento permanente da coordenação comparativa entre o uso da apostila e do livro didático. A mesma servirá de subsídios para correção de possíveis falas no livro na definitiva implantação de todos os livros didáticos no curso. O livro da disciplina de Química, em fase de diagramação final e impressão, está anexo a estes esclarecimentos (fl. 208).



PROCESSO N° 286/16

Sobre o AVA, o interessado, em 19/05/16 (fl. 208), afirma que:

O Ambiente Virtual UNIVIRTUS (...) contém o conteúdo de todas as disciplinas, disponibilizado através de videoaulas, apostilas em formato digital, *slides* com os tópicos de estudo referente às aulas, textos complementares para aprofundamento da aprendizagem, seleção de vídeos, rádio *web* e outros materiais paradidáticos selecionados através de *links* para acesso dos alunos (fl. 207).

Cabe mencionar o relato feito pela Comissão de Verificação a respeito do AVA quando realizou a visita *in loco*, em 22/02/16 (fl. 186):

Outra organização para o processo de ensino e aprendizagem é o acesso dos alunos em um Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA UNINTER, que propicia o aprendizado através de atividades organizadas para a interação entre professores e alunos/alunos, videoaulas, disponibilização de outros vídeos referentes aos conteúdos abordados pelas disciplinas, sugestões de atividades contextualizadas, glossário, material didático para aprofundar os estudos (fl. 178).

A instituição de ensino disponibilizou senha e *login* do AVA (fl. 161).

Convém observar que o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros é válido até 04/02/17 e o laudo da Vigilância Sanitária tem validade até 02/02/19 (fls. 216 e 217).

Ao processo foi apensado o quadro de alunos (fl. 220).

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância, do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER - Ensino Médio e Profissional, localizado na Rua do Rosário, nº 147, Centro, no município de Curitiba, mantido pelo Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia S/S Ltda. - CENECT, pelo prazo de (05) cinco anos, a partir de 25/03/16 até 25/03/21, tendo em vista o atendimento às Deliberações nº 01/07, nº 05/10 e nº 03/13 - CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 01/07, nº 05/10 e nº 03/13 - CEE/PR, quando solicitar a renovação do credenciamento para a educação a distância.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 286/16

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da Cemep

Oscar Alves
Presidente do CEE